



PORTARIA Nº 0402/2025 de 10 de outubro de 2025.

EMENTA – Concede licença a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, servidor efetivo desta Autarquia, encontra-se cursando Pós-Graduação em nível de Mestrado em Gestão Pública na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

CONSIDERANDO, que o referido Professor solicitou licença parcial para qualificação profissional, no semestre letivo 2025.2, cujo requerimento foi apreciado e deferido pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença parcial, com vencimentos, ao Professor efetivo **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01 de outubro de 2025, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de outubro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA